



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-04-21**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2017**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 14H30

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 16H30

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

**PRESENCAS:**

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

VEREADOR: \_\_\_\_\_

VEREADOR: \_\_\_\_\_

VEREADOR: \_\_\_\_\_

**FALTAS:** Faltou o Sr. Vereador Roberto Lopes, por se encontrar em representação externa do Município. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

**OUTRAS PRESENCAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou;

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).



**ATA N.º 10/2017**

**Dia 21 de abril de 2017**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-04-07 E DA  
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 2017-04-17**

**Deliberação:** A ata foi aprovada por unanimidade.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2017-04-20)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais:** € 2.610.944,00

**Operações não orçamentais:** € 215.242,30

**OBSERVAÇÕES:**

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções.



## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

## **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

### **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EXMO PROFESSOR ALBERTO CARNEIRO/PROPOSTA**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Professor Escultor Alberto Carneiro, apresentada pelo Sr. Presidente.

#### **“PROPOSTA**

#### **VOTO DE PESAR**

*Faleceu no dia 15 de abril de 2017 o Professor Escultor Alberto Carneiro. Nascido em 20 de setembro de 1937, em S. Mamede do Coronado, concelho da trofa, era um dos mais importantes escultores portugueses, com a sua Arte reconhecida ao nível internacional. O Concelho de Carrazeda de Ansiães teve a felicidade e o privilégio de disfrutar da sabedoria deste artista que marcou de forma indelével a arte portuguesa e europeia da segunda metade do século XX. Alberto Carneiro, com a sua intervenção, tornou possível a implementação do Parque Internacional de Escultura de Carrazeda de Ansiães, num processo que decorreu entre 2000 e 2009. Para o efeito, serviu de elo de ligação entre os escultores que se fizeram representar nesta iniciativa que dotou o nosso Concelho de um núcleo artístico com repercussão internacional. Ele próprio, Alberto Carneiro, contribuiu com a sua obra “Os sete livros da arte e da vida”, além de ter sido o Coordenador do Parque Internacional de Escultura de Carrazeda de Ansiães. Mas, a dádiva de Alberto Carneiro ao Concelho de Carrazeda de Ansiães não terminaria aqui, pois, em 2015, foi criada a “Galeria Alberto Carneiro”, instalada no Centro de Inovação Inovarural de Carrazeda de Ansiães (CITICA), ao abrigo de um contrato de comodato celebrado no dia 29 de julho de 2015. Por todas estas razões, os carrazedenses foram privilegiados com a presença de tão ilustre artista. Assim, proponho a aprovação de um voto de pesar, do qual deverá ser dado conhecimento á família e ao público em geral.*

*Carrazeda de Ansiães, de Ansiães, 18 de abril de 2017*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*José Luís Correia”*



**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Professor Escultor Alberto Carneiro.  
(Aprovado em minuta)

### **JORGE NUNES / CARRAZEDA DE ANSIÃES / OFERTA DE REVISTAS PARA A BIBLIOTECA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pelo Sr. Jorge Nunes, datado de 2017-04-07, que se transcreve: “*Serve a presente para colocar à consideração do Senhor Presidente a possibilidade de serem deixadas na Biblioteca Municipal de forma regular (mensalmente) as revistas “ A Sentinela” e “Desperta!”, de forma gratuita para a consulta de quem desejar e se interessar pelos assuntos apresentados. Estas revistas são publicadas pela Associação das Testemunhas de Jeová. “A Sentinela” é publicada sem interrupção desde 1879, não é política. Adere à Bíblia como autoridade, tem uma circulação mundial de cada número de 58.987.000 exemplares, em 282 idiomas.*

*A “Desperta!” é publicada visando o esclarecimento de toda a família. Mostra-nos como enfrentar os problemas atuais. Veicula as notícias, fala sobre pessoas de muitas terras, examina a religião e a ciência. Tem uma circulação mundial de cada número de 57.761.000 exemplares, em 106 idiomas.*

*Poderão ser deixadas de forma definitiva ou serem substituídas a cada mês pelos exemplares mais recentes conforme o que for de interesse para a Biblioteca Municipal. Agradeço desde já atenção dispensada.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitou a doação.  
(Aprovado em minuta)

### **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO E RIBALONGA / PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE APOIO**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, datado de 2017-04-12, que se transcreve:

*“Vem por este meio a União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga solicitar a Vossa Excelência uma alteração nos apoios à União de Freguesias de Castanheiro do Norte e*



*Ribalonga. Na rubrica 010208050102, pág. 66, do documento relativo aos documentos previsionais para o ano de 2017, da qual constam 6.000 € (seis mil euros), solicitávamos que essa rubrica passe a 3.000 € (três mil euros) e que fosse criada uma nova, com a designação “Melhoramento no caminho vicinal da Portela”, com 3.000 € (três mil euros).*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, devendo o mesmo ser contemplado em modificação aos documentos previsionais e ser objeto de pedido de autorização à Assembleia Municipal.

(Aprovado em minuta)

## **CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS / PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO DA REPÚBLICA / PEDIDO DE PARECER À CÂMARA MUNICIPAL**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pelo Ministério da Economia, datado de 2017-04-07, que se transcreve: “No âmbito da tramitação do procedimento de atribuição de direitos referido em epígrafe, informamos que foi feita a publicação no Diário da República, 2ª série, nº 69 de 6 de abril de 2017, conforme cópia que se junta em anexo, estando a decorrer a sua publicitação nos termos do nº 1 do artº 6º do Decreto-Lei nº 88/90 de 16 de março.

Para seguimento do processo solicitamos parecer e posição dessa autarquia relativamente ao pedido referido, podendo ser consultado no nosso site ([www.dgeg.pt](http://www.dgeg.pt)) uma cópia integral do requerimento apresentado, devendo para o efeito seguir os seguintes passos:

Página inicial «Áreas Setoriais» Minas e Pedreiras» Avisos Publicados no DR. Com os melhores cumprimentos.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou solicitar à Direção-Geral de Energia e Geologia informação detalhada, relacionada com o pedido de concessão da exploração, com destaque para os documentos referentes à avaliação de impacte ambiental.

(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

## **INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ABERTURA DE CANDIDATURAS / PROPOSTA**

### **Documentos em apreciação:**



(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2017-04-18, que se transcreve:

**“PROPOSTA**

**Assunto:** *Incubadora de Empresas do Município de Carrazeda de Ansiães.*

*A promoção do desenvolvimento do tecido empresarial de Carrazeda de Ansiães constitui uma preocupação dos órgãos do Município. Nesse sentido, numa primeira fase, o Município assumiu a preocupação com a garantia das condições físicas necessárias para a implementação de uma política integrada de apoio ao empreendedorismo – como resultado, surgiu o edifício do Centro de Apoio Empresarial de Carrazeda de Ansiães. Neste edifício, além de outras atividades de interesse concelhio, estará sediada a Incubadora de Empresas do Município de Carrazeda de Ansiães, adiante designada, apenas, por Incubadora de Empresas. Aos empreendedores abrangidos pela Incubadora de Empresas serão garantidas as instalações e serviços previstos no respetivo regulamento, tais como gabinetes de trabalho, auditório, área de receção, eletricidade, água, telefones e internet.*

*A par das garantias físicas e logísticas de funcionamento, nesta primeira fase de implementação da Incubadora de Empresas, foi já prevista nos documentos previsionais da autarquia - ano de 2017-, a dotação de € 50.000,00 (ação 2017/A/26, do Plano de Atividades Municipais), para a concessão de apoio financeiro municipal às empresas incubadas.*

*É, assim, chegado o momento de abertura de candidaturas para a integração na Incubadora de Empresas, nos termos do artigo 12º do respetivo regulamento. As candidaturas serão apreciadas por um Júri cuja constituição foi já deliberada pela Câmara Municipal. Assim, face ao exposto, proponho:*

- 1. Seja deliberada a abertura de candidaturas, sendo o dia 26 de maio de 2017, o prazo limite para a sua receção;*
- 2. Que o formulário de candidatura seja aprovado por meu despacho, com conhecimento imediato à Câmara Municipal.*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 18 de abril de 2017*

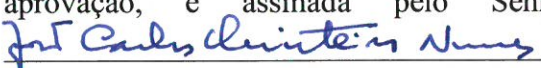
*O Presidente da Câmara Municipal*

*José Luís Correia”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram catorze horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, , João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi. -----



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
(O Presidente da Câmara Municipal)



